



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 32/2018

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para ver a possibilidade da colocação de um tubulão ou construir uma ponte na curva próximo a Casa do Sr. Demair e do Sr. Pezão no córrego dos Barroso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 08 de Setembro de 2018.

Altacir dos Santos Fagundes

Altacir dos Santos Fagundes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Vale lembrar que esta Indicação já foi feita no ano de 2014, pela Ex vereadora Maria de Fátima Candido Matias sendo que a Indicação se justifica em atendimento aos moradores que passam por este local e que a ponte existente esta causando dificuldades aos motoristas pois foi construída em uma curva da estrada sendo necessário uma melhoria por parte do Executivo, ate mesmo a colocação de um tubulão ou a construção de uma nova ponte para atendimento a todos que precisam de passar pelo local.

